

# **CONCURSO DE BELEZA "DIVAS NEGRAS 2020"**

---

## **Regulamento**

O Concurso Regional de Beleza " **DIVAS NEGRAS 2020**" será promovido pela Comissão Organizadora em parceria com o Governo de Presidente Prudente por meio da Secretaria Municipal de Cultura.

### **1- DO OBJETIVO**

O Concurso Regional de Beleza "**Divas Negras 2020**" tem o objetivo de divulgar, sensibilizar e promover junto à comunidade, a beleza negra, buscando valorizar a cultura e estética afro-brasileira, enaltecer a autoestima, a diversidade étnica, o respeito e sobretudo, valorizar a mulher negra enquanto ser social em sua plenitude de direitos e deveres. O concurso é aberto a toda e qualquer mulher negra a representar o seu Município, obedecendo o critério de faixa etária exposta neste regimento.

### **2- DO CONCURSO**

O Concurso Regional de Beleza "Divas Negras 2020", acontecerá no dia 30 de Maio de 2020, sábado, às 20h, no Teatro Paulo Roberto Lisboa - Centro Cultural Matarazzo, com entrada franca para o público.

Caso a quantidade de inscrições exceda 20 vagas, será realizada uma seletiva com data a ser resolvida pela comissão organizadora.

### **3- DAS PARTICIPANTES**

Podem participar do concurso moças negras, moradoras em Presidente Prudente e região, com idade entre 18 e 30 anos.

### **4- DAS INSCRIÇÕES**

As inscrições são gratuitas e deverão ser realizadas no período de 09 de março a 09 de abril pelo site [www.culturapp.com.br](http://www.culturapp.com.br). Após a leitura do regulamento que se encontra em "Notícias", a candidata deverá preencher a ficha de inscrição e enviá-la. Em seguida, deverá anexar o RG e o comprovante de endereço e encaminhar para o email: [difusao@culturapp.com.br](mailto:difusao@culturapp.com.br).

## 5- DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

A comissão de seleção será composta por até (05) membros atuantes na área, escolhidos pela coordenação do Concurso e que não tenham vínculo com nenhuma candidata.

## 6- DO JULGAMENTO

As decisões do júri serão definidas e irrecorríveis, não cabendo às candidatas recurso de qualquer espécie.

No julgamento serão avaliados os seguintes quesitos:

- Conhecimento da cultura africana e afro-brasileira;
- Beleza;
- sociabilidade e simpatia;
- Postura e desenvoltura ao desfilar.

O corpo de jurados, individualmente, conferirá de 05 a 10 pontos, por quesito, sem meio ponto.

Serão escolhidas candidatas que alcançarem o maior número de pontos pela soma dos quesitos. Em caso de empate entre as candidatas a decisão se dará através do maior número de pontos obtidos no quesito 'conhecimento da cultura africana e afro-brasileira'.

Persistindo o empate, caberá ao presidente do corpo de jurados o voto de desempate.

## 7- DA PREMIAÇÃO

As finalistas receberão premiações, de acordo com a classificação atribuída pela Comissão Organizadora:

Primeiro lugar: **Diva Negra** - Uma viagem com acompanhante para a região litorânea a ser definida e uma jóia.

Segundo lugar: **Princesa Diva**- Uma jóia

Terceiro lugar: **Miss simpatia Diva**- Uma jóia

## 7- DISPOSIÇÃO GERAL

Cabe às candidatas:

- Cumprir rigorosamente os horários, tanto dos ensaios e reuniões;
- Não faltar a nenhum compromisso, exceto por motivos de força maior;
- Acatar as decisões da Comissão Organizadora;
- Cumprir todos os compromissos que exijam a presença da candidata, os quais poderão incluir viagens, seja entre as três primeiras colocadas ou não.

Não serão permitidas pessoas estranhas nos ensaios;

No caso do não cumprimento de qualquer dos itens do Regulamento, a candidata poderá ser desclassificada;

Todas as candidatas, no ato da inscrição firmarão compromisso formal com o Município, no qual cedem os direitos de imagem relativos a divulgação e publicidade, por tempo indeterminado e sem ônus;

As inscrições que apresentarem dados incorretos, incompletos ou inverídicos serão automaticamente desclassificadas, durante o processo de triagem.